



REQUERIMENTO Nº

RQ 809 /2015

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em, 11/ 8, 15
Secretaria Legislativa

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 247 de 2011 do Projeto de Lei nº 1223 de 2009.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno, requero o desapensamento do Projeto de Lei nº 247 de 2011, que "*dispõe sobre a proibição da cobrança de custas, de qualquer natureza, para a emissão de 2ª via de documentos públicos, em razão de furto ou roubo de documentação*", do Projeto de Lei nº 1223 de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva o desapensamento do Projeto de Lei nº 247 de 2011, de minha autoria, que *dispõe sobre a proibição da cobrança de custas, de qualquer natureza, para a emissão de 2ª via de documentos públicos, em razão de furto ou roubo de documentação*, do Projeto de Lei 1223 de 2009.

O PL 247/11 está apensado ao PL 1223/09 cujo prazo para tramitação se esgotou, de acordo com art. 137, § 2º do Regimento Interno desta Casa, relatando que com o fim da legislatura, todas as proposições em tramitação ficarão com o andamento sobrestado por sessenta dias, após esse prazo, as proposições que não tiverem sua retomada de tramitação requerida serão arquivadas automaticamente, em caráter permanente.

O inciso I do art. 137 do Regimento Interno desta Casa, esclarece que o projeto em questão deve ter continuidade em sua tramitação, finda a legislatura, pois o mesmo já recebeu parecer favorável em comissão de mérito. Diante disso, o desapensamento dos projetos aqui exposto é necessário para o prosseguimento da tramitação do PL 247/2011.

Portanto, pelos argumentos já expostos, requero o desapensamento do Projeto de Lei 247 de 2011 do Projeto de Lei nº 1223 de 2009.

Sala das Sessões, em de de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 809/2015

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 809/15.

Autoria: Deputado (a)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 12/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 809/2015

Folha N° 02 Pauko